



DELIBERAÇÃO Nº 087/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 017/2012 CEDCA/PR, que aprovou as ações de capacitação, sensibilização e mobilização da rede de atendimento às crianças e adolescentes, inerentes ao Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária, e a Deliberação nº 097/2012 CEDCA/PR, que aprovou o Plano de Ação de 2013, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de agosto de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação dos recursos para Campanha de Convivência Familiar e Comunitária, no valor total de R\$ 2.000.000,00, referente ao protocolo nº 12.054.865-4, sendo R\$ 400.000,00 da Deliberação nº 017/2012 CEDCA/PR e R\$ 1.600.000,00 das ações intersetoriais para a atenção às crianças e adolescentes (outras ações do Plano Estadual de Convivência) da Deliberação nº 097/2012 CEDCA/PR.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de agosto de 2013.

**Édina Maria Silva de Paula
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**